



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

CÂMPUS ARARANGUÁ

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA APOIO A
PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Junho/2021

EXECUÇÃO: AGOSTO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, onde está regulamentado que "a classificação dos projetos de pesquisa submetidos aos seus editais poderá ser aproveitada pelos câmpus para concessão de apoio financeiro aos projetos classificados que não forem contemplados com o Auxílio Financeiro ao Pesquisador e/ou bolsas discentes pela PROPPI/Reitoria", o Diretor Geral do Câmpus Araranguá, Prof. Adriano Antunes Rodrigues no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada pública interna que visa contemplar projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e inovação dos servidores do IFSC - Câmpus Araranguá, sendo que a mesma segue todas as disposições do EDITAL PROPPI 02/2021 – Edital Universal, e tem sua previsão de recursos oriunda, integralmente, do Câmpus.

2. OBJETIVOS

A presente Chamada Pública tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** no Edital PROPPI 02/2021 – Edital Universal.

3. DO APOIO CONCEDIDO

3.1 Aos projetos aprovados será concedido apoio financeiro global no valor de R\$ 9.800 (nove mil e oitocentos reais – Soma do Auxílio Financeiro ao Pesquisador coordenador do projeto aprovado pela PROPPI, se necessário, e bolsa(s) para aluno(s)).

3.2 O valor do Auxílio Financeiro ao Pesquisador deverá respeitar o limite máximo que foi aprovado no Resultado Final do referido Edital para o projeto, devendo os valores das bolsas discentes serem exatamente iguais os praticados pelo Edital. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a execução do projeto proposto.

3.3 O Auxílio Financeiro ao Pesquisador somente poderá ser implementado nesta chamada se estiver vinculado a indicação de, pelo menos, um aluno com percepção de bolsa discente.

3.4 O aluno bolsista receberá auxílio financeiro no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais – conforme valor do referido Edital), durante 12 meses.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os projetos aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados pela PROPI, conforme resultado encaminhado à Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus, a saber:

Tabela 1. Classificados Edital PROPI 02/2020 sem recursos da reitoria em ordem decrescente.

Servidor	Título projeto	Situação
1. LUCAS BOEIRA MICHELS	Aprofundamento das Análises sobre o Termo Alimentador Apícolas Coletivo à Energia Solar	Classificado

4.2 Os projetos serão contemplados respeitando a ordem de classificação do Resultado Final, desde que haja manifestação de interesse do Coordenador do projeto, até o limite de recursos disponíveis para esta Chamada Pública Interna.

4.3. Os Coordenadores de projetos deverão informar seu interesse em executar o projeto de pesquisa, através do pesquisa.ararangua@ifsc.edu.br, até a data limite prevista no item 5.

5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	28 de junho de 2020
Prazo para receber e-mail de interesse	29 de junho de 2020
Divulgação dos resultados	30 de junho de 2020
Entrega do Termo de Indicação, Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e do Coordenador do Projeto	30 de junho a 23 de julho
Prazo de Execução	12 meses
Prazo para Entrega do Relatório Final de	31 de agosto de 2022

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

Os servidores proponentes e alunos do projeto se submeterão as mesmas regras do EDITAL 02/2021/PROPPI e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Araranguá.

Adriano Antunes Rodrigues

Câmpus Araranguá